

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

Pelo presente instrumento de contrato, **A CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ N.º **34.682.344/0001-40**, COM SEDE NESTA CIDADE À AV. JOÃO MIRANDA DOS SANTOS, 65, BAIRRO NOVO HORIZONTE – PACAJÁ/PARÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO **PRESIDENTE O SR. JOSELITO ALVES DIAS**, PORTADOR DO RG N.º. **5268353 –SSP/PA. E CPF N.º. 415.185.005 - 87**, domiciliado e residente nesta cidade e a **D E VAZ**, com sede em TUCURUÍ - PARÁ na **Avenida Lauro Sodré, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.748.174/0001 - 98**, representada neste ato por **GENERSON LEAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da Carteira de identidade n.º. **482759 PTC / AP e CIC/MF n.º. 012.241.552 - 38**, residente e domiciliado na Cidade de Tucuruí/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.164,00 (cinco mil, cento e sessenta e quatro reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 26.182,99 (vinte e seis mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA MULTIF. L395	01	1.199,00	1.199,00
02	ARMARIO ESCRITORIO 04 PRAT	01	495,00	495,00
03	VENTILADOR 50 CM PAR	01	289,00	289,00
04	MESA L 140 X 160 NOG/PTO 3102	02	549,00	1.098,00
05	ARQUIVO OFICIO 4G OF04 SL	01	410,00	410,00
06	MESA SEMI – OVAL 200CM	01	539,00	539,00
07	CADEIRA FIXA APROX. 1001 TEC	06	189,00	1.134,00
Valor global				5.164,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Pregão Presencial, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2017, na seguinte dotação:

- 010100 – Poder Legislativo – Câmara Municipal;
- 01.031.0010.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas;
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo

Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 14 de Agosto de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ(MF) 134.682.344/0001 - 40
CONTRATANTE

D E VAZ
CNPJ 04.748.174/0001 - 98
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____